



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 11/10/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N.º 370/ 2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Iluminação Pública

**Vereador Autor:** José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, que determine ao setor competente da municipalidade, visto a Instalação do Posto do Poupatempo em nosso Município, que além da emissão de 2ª via de RGs, também seja disponibilizado a emissão de 1ªs vias de RGs, visando melhor atender a População, solicitando que seja celebrado Convênio Município x Estado.

### JUSTIFICATIVA

O R.G, é um documento indispensável, emitido pela Secretaria de Segurança Pública.

A Implementação do serviço de Emissão de 1ª Via de R.G. trará a toda a população mais comodidade.

Vale ressaltar, que os munícipes economizarão tempo e recurso, já que devido à falta do serviço de emissão da 1ª via do RG, estão dispendendo de gastos, pois precisam deslocar-se a outro município, para conseguirem emitir o documento.

Não poderia deixar de mencionar, que a emissão do R.G estava sendo efetuada em um posto na Delegacia de Polícia de Pinhalzinho, porém o funcionário responsável por esse setor se afastou por motivos de saúde, sem a previsão para a reativação do posto, já que a implantação de um Posto do Poupa Tempo será efetivada nesta cidade, nada mais justo que também seja efetuada a emissão de 1ª via do R.G. e não somente a 2ª via, assim a demanda seria resolvida.

Diante do exposto acima, solicito ao Executivo Local que analise a presente propositura com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2022.

**José Ricardo Kiota**  
Vereador